



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do dia 21 de julho de 2014.

EXPEDIENTE

I. Verificação de quórum - chamada dos Vereadores

II. Leitura das Correspondências

III. Leitura da Ata nº 23, de 14/07/2014.

IV. Proposições

1 – Indicação nº 51/2014 – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de um Projeto de lei que *“Institui o “Prêmio Inovação em Estratégias Educacionais”.*” - **Autor: Vereador Hans Leal Tassoni.** [Para dar Publicidade](#)

2 – Indicação nº 52/2014 – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, um Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a utilização de bicicletas elétricas e bicicletas movidas por tração humana, e fixa outras providências.”.*” - **Autor: Vereador Hans Leal Tassoni.** [Para dar Publicidade](#)

3 – Pedido de Providência nº 58/2014 – **Autor: Vereador Hans Leal Tassoni.** [Para dar Publicidade](#)

4 – Moção nº 07/2014 – “Moção de Apoio a instalação de Terminal de Auto Atendimento do Banrisul no Distrito de Magistério” - **Autor: Vereador Generoso Porciúncula Gonçalves.** [Para dar Publicidade](#)

GRANDE EXPEDIENTE

V. Ordem do Dia

COMUNICAÇÕES

DISCUSSÃO DA PAUTA

VI. Processo de votação

5 – Projeto de Lei nº 23/2014 – “Autoriza a contratar profissionais em caráter excepcional e por tempo determinado, em razão de demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde.”- De Origem do Poder Executivo. [Para Votação Final](#)

6 – Projeto de Lei nº 24/2014 – “Autoriza a contratar profissionais em caráter excepcional e por tempo determinado, em razão de demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde.”- De Origem do Poder Executivo. [Para Votação Final](#)

7 – Indicação nº 49/2014 – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria do Meio Ambiente, que institua o Plano de Arborização das Praças Públicas do Município.” - **Autor: Vereadora Maria Cardoso Faistauer.** [Para Votação Final](#)

8 – Indicação nº 50/2014 – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo a edição de projeto de lei que dispõe sobre a vedação da prática de assédio moral.” - **Autor: Vereador Leandro Luis Lauer. Para Votação Final**

VEREADORES PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Hans Leal Tassoni

Alequis Lopes Pinto

Antonio Cardoso dos Santos

Generoso Porciúncula Gonçalves

Heron Ricardo de Oliveira

Isabel Cristina Brilhante Ballejo

Leandro Luis Lauer

Maria Cardoso Faistauer

Reni da Silva

Encerramento dos trabalhos da Sessão Ordinária